



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



22	SILZA OLIVEIRA SANTOS SILVA	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Administração	02/06/2025 a 01/07/2025	2024/2025
23	TAYNAN PEREIRA GUERRA	Farmacêutico(a) - Seletista	Secretaria Municipal de Saúde - UBS	02/06/2025 a 01/07/2025	2024/2025
24	TIAGO BISPO ROCHA DA SILVA	Vigia - Seletista	Secretaria Municipal de Educação	02/06/2025 a 01/07/2025	2024/2025
25	VANDINEIDE ALVES TEIXEIRA SANTOS	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	02/06/2025 a 01/07/2025	2024/2025
26	ZÉLIA FERREIRA DE MIRANDA	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação	02/06/2025 a 01/07/2025	2023/2024

Marcos Parente – PI, 03 de outubro de 2025.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 1DE08F0EC9874



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N°.134/2025.

Marcos Parente-PI, 03 de outubro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. GEDISON ALVES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Estatuto dos servidores de Marcos Parente – PI, em seu art. 63, Lei n°.107/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** aos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, em conformidade com o disposto nas Leis n°. 107/2009, em seu art. 63.

Art.2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 30.06.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 03 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA PORTARIA N°. 134/2025



Nº	SERVIDOR:	CARGO:	LOTAÇÃO:	PERÍODO DE GOZO:	PÉRIODO AQUISITIVO:
01	ALDENIR NUNES DE SOUSA	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde - UBS	02/07/2025 a 31/07/2025	2023/2024
02	ALZIRA VIANA DE SOUSA	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	02/07/2025 a 31/07/2025	2025/2026
03	ARICIA MARTINS DE SOUSA	ACS	Secretaria Municipal de Saúde - UBS	02/07/2025 a 31/07/2025	2024/2025
04	CADIMO ROCHA DOS SANTOS	Motorista	Secretaria Municipal de Educação	02/07/2025 a 31/07/2025	2023/2024
05	CARLOS ALBERTO FERREIRA NETO	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	02/07/2025 a 31/07/2025	2024/2025
06	CLAUDA APARECIDA DUARTE FERREIRA	Aux. de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UMS	02/07/2025 a 31/07/2025	2024/2025
07	ELIEZER FERREIRA DE MIRANDA	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	02/07/2025 a 31/07/2025	2023/2024
08	ELIZBETH GONÇALVES GUIMARÃES	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	02/07/2025 a 31/07/2025	2024/2025
09	LENA MARA ALMEIDA LIMA	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	02/07/2025 a 31/07/2025	2024/2025
10	LUAN ELIAS PEREIRA	Vigia – Seletista	Secretaria Municipal de Educação	02/07/2025 a 31/07/2025	2024/2025
11	ROMÁRIO ALVES DA COSTA	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde - UMS	02/07/2025 a 31/07/2025	2024/2025
12	VANDERLÂNDIO MIRANDA RIBEIRO	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde - UMS	02/07/2025 a 31/07/2025	2024/2025
13	ZULMIRENE MOREIRA DA CRUZ	Tec. Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UBS	02/07/2025 a 31/07/2025	2023/2024

Marcos Parente – PI, 03 de outubro de 2025.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: F87FB235903B4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N°.135/2025.

Marcos Parente-PI, 03 de outubro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. GEDISON ALVES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Estatuto dos servidores de Marcos Parente – PI, em seu art. 63, Lei n°.107/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** aos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, em conformidade com o disposto nas Leis n°. 107/2009, em seu art. 63.

Art.2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 31.07.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 03 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

(Continua na página seguinte)